

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

PORTARIA Nº 041-S, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, o servidor **VICTOR HUGO TEODORO FERREIRA DE SOUSA** para substituir O Gerente Geral de Execução e Controle Orçamentário, **FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, por motivo de férias, no período de 29/10/2025 a 12/11/2025.

Vitória, 22 de outubro de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1657120

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

Processo nº 2021-5074T

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ 27.316.918/0001-09

CONTRATADA: Renove Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ nº 21.244.149/0001-96.

OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 002/2021, a contar de junho/2024, referente ao reajuste dos uniformes com base no INPC, e a partir de janeiro/2025, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 21/10/2025.

Pablo Silva Lira
Diretor Geral do IJSN

Protocolo 1656831

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1418/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 269ª Reunião Ordinária, reunida no dia 16 de Outubro de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Ata 268ª Reunião Ordinária de 16 de Outubro 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 22 de Outubro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1418/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1657403

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Rescisão de Contrato de Bolsa de Complementação Educacional.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025,

RESOLVE

RESCINDIR, o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR	Nº FUNCIONAL
THIAGO ALEXANDRO CAETANO DOS SANTOS	18/10/2025	4873610

Vitória, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1656825

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2025.000250.44929.05

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 268ª Reunião Ordinária
18 de setembro de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a presidência do Conselheiro Itamar Francisco Teixeira, realizando sua 268ª (ducentésima sexagésima oitavo) Sessão Ordinária com a presença do pleno. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Caroline Gomes Coura Barbosa (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araujo (SESA), Fabio Benezath Chaves (SESA), Terezinha do Carmo Alves (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Marília Santos Ribeiro (FEHOFES), Berivânea Lúcia de Oliveira Lisboa (Ministério de Saúde), Marília Coser Mansour (Ministério de Saúde), Denise Mara Ramaldes (COSEMS/ES), Lorena Nunes Loureiro Custódio (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Carolina Silva de Andrade (SINFES), Andrey Alvarenga Duarte (SINDPSI-ES), Andreia Santos da Silva (SINDIENFERMEIROS), Robson Menezes dos Santos (SINDIENFERMEIROS), Itamar Francisco Teixeira (SINODONTO), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE-ES), Elbia Miguel Alves (SINDSAUDE-ES), Alvaléria Cuel (SINTUFES), Antônio Pereira dos Santos (CUT), Maria Lúcia Duarte Lopes (CUT), Roziani Pereira (AHES), Emanuelle de Oliveira e Silva (AHES), Thamiris do Nascimento Rosa (Juntos+), Karla Francine Moreira de Jesus da Costa (Juntos+), Ariane Silva Carvalho (UNEGRO), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos Santos (SINDNAPI), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (SINDNAPI), Carlos Augusto Braga Gondim Duarte (SINDIUPES), Vera Lúcia Pereira Pião (SINDIUPES), Maria Aparecida Alves Souza (UBM), Denice Silva Gonçalves (UBM), Flávia Rodrigues Maciel (FASMA), Elci Lobão Medeiro (ASSOPAES), Antônia Genecy Teixeira de Oliveira (MINTRA), Wanderson Nascimento Castelo (SindEducação/ES), Lindomar José de Almeida Silva (AITG).

Pauta: 1- Informes Gerais: Confecção dos crachás para novos conselheiros; Convites para Reuniões e Indicações para as Comissões Externas; Agendamento de veículo do Conselho (solicitação com no mínimo 7 dias de antecedência) Relatoria: Maria Aparecida Alves – 1º Secretária Geral do CES Tempo: 10 min; 2 - Aprovação – ATA da 266ª R.O e 267º RO; Tempo: 10 min Relatoria: Itamar Francisco Teixeira – Presidente do CES; 3 – Apresentação- Planejamento Temático das Reuniões Ordinárias Tempo: 15 min Relatoria: Maria Aparecida ou Itamar; 4 - Apresentação: Comissões Permanentes; Tempo: 20 min Relatoria: Itamar Francisco Teixeira – Presidente do CES; 5- Apresentação: Regulamento do Conselho Gestor Discussão sobre a necessidade de revisão ou elaboração de um novo Regulamento; Tempo: 15 minutos Relatoria: Itamar Francisco Teixeira – Presidente do CES; 6- Apresentação do Projeto PDPI/ICEPi; Tempo: 15 minutos Relatoria: Maria Angélica – ICEPi O Presidente Itamar Francisco Teixeira iniciou a reunião saudando todos os presentes e deu às boas vindas, lembrando que aquela era a primeira reunião da nova gestão eleita. A Secretária Geral, Maria Aparecida, deu boa tarde aos presentes, e leu a pauta da 268ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. Ela pediu a inversão de pauta, tornando adiantando o ponto 4 para o ponto 3 e o pleno concordou com a inversão. Ela lembrou que todos os Conselheiros, titulares e suplentes, devem participar de pelo menos 1 Comissão interna, e no máximo 2. A Conselheira Cida também explicou brevemente sobre as Comissões Externas, nas quais o pleno também pode participar. **Ponto 2 – Aprovação – ATA da 266ª R.O e**

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 268ª Reunião Ordinária
18 de setembro de 2025

267º RO: O Presidente colocou as atas em regime de votação, que foram aprovadas pelo pleno. A Conselheira Antônia Genecy explanou que sua justificativa de ausência não esteve presente na ata 266º e lembrou que não pode comparecer pois estava no velório de um ente querido. **Ponto 1 – Informes:** Maria Aparecida informou que a Mesa Diretora já havia se reunido duas vezes após a posse e pediu ao pleno sugestões de temas e eixos para serem debatidos nas próximas reuniões. A Conselheira Antônia Genecy disse que acreditava ser importante realizarem uma retrospectiva em cada reunião a respeito dos encaminhamentos e pendências do CES. Ela ressaltou que já existem muitas pendências e alguns Conselheiros não têm conhecimento, tornando-se fundamental uma retrospectiva. **Ponto 4 – Apresentação- Comissões Permanentes:** A Vice Presidente Rita de Boni disse que precisavam escolher as Comissões e definir suas coordenações e coordenadores, além dos horários e datas de reuniões. Foi exposta uma planilha para que pudessem ver os nomes das Comissões e os Conselheiros decidirem em quais desejam estar presentes, Roberta disse que aquele era o momento de darem seus nomes e o Presidente ressaltou a obrigatoriedade de participação em ao menos uma comissão. O Conselheiro Antônio Carlos saudou os presentes e disse estar preocupado pois haviam pulado os informes. A Secretária Executiva disse que havia um modelo de crachá pronto e foram feitos alguns para suprir enquanto os oficiais não eram impressos. Quanto aos veículos, Roberta explicou que o carro está disponível para as atividades do CES, contudo deveria haver agendamento do automóvel com antecedência perante a apresentação de convite ou ofício da respectiva atividade, assim como as diárias – que devem ser solicitadas com 10 dias de antecedência e mediante apresentação de ofício ou convite. O Conselheiro Alexandre Sattler disse que seria importante uma apresentação das Comissões para o novo pleno. O Conselheiro Antônio Carlos disse que não precisava de agendamento de veículo pois o carro era do CES, sendo necessário somente uma comunicação do dia e hora de uso. A Conselheira Terezinha rebateu, dizendo que o agendamento se tratava somente de uma organização interna. A Conselheira Alvaléria sugeriu que fosse feito um cronograma dentro de um painel para preencherem conforme a necessidade de uso do veículo. A Secretária Executiva disse que são recebidos muitos convites e existem muitas demandas, contudo já existe uma agenda de uso do transporte usada pelo apoio técnico-administrativo do Conselho. A Conselheira Caroline Coura sugeriu que a agenda usada internamente na equipe fosse disponibilizada de forma on-line para todo pleno. O Conselheiro João Carlos disse que a estrutura e o carro são do CES, devendo haver uma agenda para organização, contudo o carro não pode ser usado para outros fins que não estejam relacionados ao Conselho Estadual de Saúde. A Conselheira Élbis expressou sua insatisfação quanto o atropelamento de falas das mulheres dentro do pleno, diferente dos homens que são respeitados em suas falas. O pleno aclamou e aplaudiu a fala da Conselheira, que seguiu dizendo estar ali para aprender, porém, apesar do carro ser do CES, a organização é necessária para um consenso, tendo em vista que nada é feito de qualquer jeito. Ela finalizou a fala dizendo que a população lá fora está precisando de assistência e o pleno estava gastando tempo para discutir organização de veículo. O Presidente disse que seria difícil definir coordenadores sem a apresentação das Comissões, já o Conselheiro Antônio Carlos rebateu dizendo que havia uma apresentação no próprio Regimento e orientando quanto à eleição de coordenadores de Comissões. Ele disse que precisavam eleger o Coordenador, em especial do Acompanhamento do Conselho Gestor pois estava sendo cobrado quanto

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 268ª Reunião Ordinária
18 de setembro de 2025

à atuação. O Presidente respondeu que deveriam ser democráticos, pois existiam outras Comissões além da de interesse do Antônio Carlos, como o Conselho Gestor. Antônio Carlos negou, dizendo que se formassem as Comissões naquele momento e que, pelo menos, o Conselho Gestor deveria sair empossado. O Presidente ressaltou que a pressa de Antônio Carlos e o pedido de prioridade eram oriundos do interesse do Conselheiro na Comissão. Ele seguiu frisando que já haviam programado uma apresentação das Comissões e pediu a Maria Angélica, coordenadora do PDPI, que fizesse a apresentação. Antônio Carlos interrompeu dizendo que cabia ao Conselho explicar quais eram as Comissões, não o ICEPi. O Presidente Itamar informou que o ICEPi era o apoio institucional do CES e, apesar de o informativo das Comissões estar no Regimento, os Conselheiros já haviam dito que não era o suficiente para o entendimento de todos. O Conselheiro João Carlos assumiu o microfone, disse que o pedido de Alexandre Sattler tinha pertinência e concordou que só seria possível tirar a coordenação após a apresentação de cada Comissão. Maria Angélica assumiu o posto e fez uma breve apresentação das Comissões, suas responsabilidades e funções, além de propor a criação de uma planilha de acompanhamento e uma agenda política para o CES. O Conselheiro Welington sugeriu que fosse feita uma síntese com um amontoado do que foi feito em cada Comissão na última gestão e fez coro à criação de uma agenda política para o Conselho e suas Comissões. A Conselheira Roziani expressou seu incentivo à criação de uma planilha de acompanhamento para cada Comissão. Em sequência, Conselheira Genecy relatou sua experiência com a planilha de organização e acompanhamento, que já era utilizada pela CIOF. A Conselheira Thamiris pediu que fosse informado quantas pessoas faltavam em cada Comissão. Após isso, foi aberto um momento para os Conselheiros darem os nomes nas Comissões que tinham interesse. O Conselheiro Cristiano pediu a fala e explicou a atuação de cada Comissão separadamente. O Presidente perguntou se alguém tinha dúvidas e lembrou que todos os Conselheiros, suplentes ou titulares, devem participar obrigatoriamente de uma Comissão, além de explicar quanto às Comissões Externas e solicitar participantes. Durante a explanação, foi solicitada a aprovação da participação de Sidney Parreiras na Comissão de Direitos Humanos como convidado, o que foi aprovado pelos presentes.

Ponto 3 – Apresentação- Planejamento Temático das Reuniões Ordinárias: O Presidente Itamar explicou que, na última reunião da Mesa Diretora, havia sido aprovado o acolhimento e uma nova dinâmica nas reuniões, sendo responsabilidade do ICEPi realizar o novo fluxo. Ele finalizou dizendo que a atuação do ICEPi era complementar, não havendo interferência nas falas ou decisões do pleno.

Ponto 5 – Apresentação- Regulamento do Conselho Gestor Discussão sobre a necessidade de revisão ou elaboração de um novo Regulamento: A Secretária Geral Maria Aparecida perguntou se tinham alguma fala sobre o regulamento a partir de sua leitura. O Conselheiro Fábio disse que haviam alguns pontos no novo regulamento a serem observados pois estavam inconsistentes com os aspectos legais, já sendo essa a resposta da Secretaria de Saúde. Ele pediu que a situação fosse explicada visto que o regulamento havia sido elaborado durante a antiga gestão e já existia uma solicitação de parecer ao Ministério Público. Na fala do Conselheiro Fábio foi dito que o regulamento deveria ser repensado de forma a se adaptar à realidade local visto que a versão do documento que havia sido divulgada previa a revogação de portarias, o que não possui valor legal. Antônio Carlos informou que iria aguardar todas as falas serem finalizadas para se pronunciar. O Presidente Itamar pontuou que legalmente as portarias estão acima de resoluções e o

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 268ª Reunião Ordinária
18 de setembro de 2025

CES emite somente resoluções. O Conselheiro Cristiano frisou que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores tem a prerrogativa de apoiar a organização dos Conselhos gestores Locais nas unidades de serviços de saúde que prestam serviço para o SUS, em 2021 foi aprovada uma portaria que deu ao Conselho a atribuição de criar os conselhos locais e definir suas regras. A Comissão da antiga gestão formulou o regulamento que estava sendo discutido e levou ao Secretário Tyago Hoffman para assinar. Contudo, houveram alguns pontos de discordância com a portaria: o regulamento caracteriza o Conselho Gestor como deliberativo, enquanto a portaria o posiciona como consultivo, na portaria se define um mandato de 2 anos, no regulamento são 3 anos; dentre outras questões cujo regulamento não estava dentro dos limites impostos pela portaria. Sendo assim, o Secretário se recusou a assinar. O Conselheiro seguiu explicando que o procedimento correto após a recusa de Tyago Hoffman seria retornar o regulamento para o pleno, cabendo ao mesmo ou devolver o regulamento para a Comissão refazer ou encaminhar ao Ministério Público. Antônio Carlos rebateu que não cabe à SESA criar normas para o CES, na verdade o CES seria o órgão fiscalizador da Secretaria. Ele disse que a referida portaria de número 188 aprovada em 2021 retirou muita autonomia dos Conselhos Gestores e se baseou nas portarias anteriores a essa para fazer o regulamento. A conselheira Denice disse que não deve existir controle social regulado, disse concordar que o Conselho Gestor não é deliberativo, contudo não deve haver normativa que regule a quem os Conselhos Gestores devem se reportar. A Conselheira Caroline Coura perguntou a Antônio Carlos o porquê do documento formal não ter sido respondido, já que ele está com a Comissão já há um tempo considerável. Ela pontuou que as discussões do Conselho deveriam ser objetivas e técnicas, contudo se torna uma guerra de nós contra eles, além de que o regulamento não foi assinado para evitar que fosse revogado posteriormente, quanto às portarias antigas, deveria ter sido feita uma remessa comparativa junto ao pleno para decidir o que era plausível de se adicionar e o que não era. A Conselheira disse que somente uma portaria pode revogar outra portaria, sugerindo que Antônio Carlos apresentasse as portarias antigas ao Secretário enquanto bases comparativas, afirmando que isso poderia ter adiantado a burocracia e, assim, seria proposta uma nova portaria. Caroline Coura disse que para garantir a produtividade e eficácia do Conselho torna-se necessário manter a formalidade visto que as portas da Secretaria estão abertas para a discussão e debates. Na sequência, a Conselheira Antônia Genecy assumiu a fala pontuando a autonomia do Conselho, afirmando que desde 2021 a Secretaria vem podando o Conselho de Saúde e que, se o regulamento está errado, a gestão estadual de saúde também está. Ela pediu desculpas pelos desencontros na condução da Mesa e da presente reunião e propôs uma reunião extraordinária para discutir o regulamento e as portarias. O Conselheiro Wanderson expressou seu espanto por estarem pautando um tema de desconhecimento para o novo pleno, cujo não sabem quais alterações foram feitas, se é legal ou ilegal. Ele finalizou sua fala fazendo coro à proposta da Conselheira Antônia Genecy e agradecendo. A Conselheira Andrea expressou sua concordância com a fala de Antônia Genecy e lembrou que tudo que for aprovado no pleno estará ligado ao Cadastro de Pessoa Física de cada conselheiro, havendo necessidade de estudar e debruçar-se sobre os documentos antes de aprová-los ou não. A Conselheira Elbia pontuou que o Conselho Estadual de Saúde deve ter autonomia, disse que não se sentiria segura em votar na pauta e apoiou a proposta de uma reunião extraordinária. O Conselheiro João Carlos afirmou estar vestindo vermelho

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 268ª Reunião Ordinária
18 de setembro de 2025

naquele dia em referência ao sangue dos que estão morrendo dentro do Hospital São Lucas. Quando foi solicitada uma investigação de dois casos de óbito dentro do hospital fecharam a sala do Conselho Gestor no recinto. Ele informou que fez um boletim de ocorrência na delegacia após descobrir a situação, disse que recebe muitas denúncias de funcionários que estão sendo assediados moralmente, além de que o Secretário Tyago não quer assinar o regulamento por não ter interesse no funcionamento do Conselho Gestor, João Carlos frisou que cabe ao CES fiscalizar o trabalho da Secretaria e que os trabalhadores que atuam dentro da Comissão devem ter sua estabilidade garantida. O Conselheiro Antônio Carlos disse que estava se retirando para ir até a HUCAM, mas, antes de partir, concordou com a proposta de reunião extraordinária. Respondendo à pergunta de Caroline, o Conselheiro explicou que procurou o Secretário várias vezes para dialogar. A Conselheira Terezinha disse que todas as comissões deveriam começar seu trabalho a partir da presente reunião, sendo assim, a Comissão do Conselho Gestor já deveria iniciar o debate e reavaliação do documento. Ela frisou que todas as portarias usadas de base por Antônio Carlos foram revogadas e não tinham valor legal, ou seja, a portaria vigente que deveria ser estudada. O Conselheiro Carlos Augusto expressou que seu primeiro dia no CES havia sido de uma péssima impressão, falou que não tem interesse em entender as rivalidades ali presentes, ele seguiu dizendo que não adiantava fazer outra reunião pois os grupos já tinham suas opiniões formadas, e pediu por um clima mais leve nas reuniões. O Conselheiro pontuou que, infelizmente, a situação dos hospitais é nacional, não sendo um caso exclusivo do Espírito Santo. O Conselheiro Cristiano explicou que a SESA nunca acusou a comissão de má fé ou ilegalidade, somente que a minuta extrapola o que está previsto na portaria vigente. Ele disse que não há problema em rediscutir, o que o Conselho não abre mão pode ser alinhado com o Secretário, além de que portarias revogadas não possuem valor legal quando aprovadas novas. O Conselheiro propôs que os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor se reunissem para discutir o documento, inclusive com a Mesa Diretora e o Secretário Tyago, ele disse que Tyago não teria problema em revogar a portaria. João Carlos disse que os Conselheiros da antiga gestão que permaneceram devem dar suporte aos novos que chegaram, disse que a Comissão irá realizar a reunião conforme está previsto no calendário, além de todos deverão ler as duas minutas, ele se queixou que, quando aprovada a primeira minuta, a Conselheira Caroline elogiou o regulamento. A Conselheira Genecy discordou de encaminhar a discussão de volta para a Comissão e pontuou a necessidade de uma sessão extraordinária, além de que o Estado não pode interferir no controle social. Ela pediu desculpas ao Carlos Augusto, contudo falou que o CES está de parabéns diante da complexidade do trabalho realizado. As reuniões poderá ser conturbada, mas não é a rotina. O Presidente pediu que a Comissão entenda que o regimento tem valor para as deliberações e que não podem tomar atitudes sem valor legal, ele frisou que haverá uma sessão extraordinária para a discussão do documento e pediu que não confundam o pleno do CES com o pleno do Conselho Gestor, pois o Conselho Estadual é deliberativo e constituído por uma lei federal. Sendo assim, o ponto 6 ficou para outro momento e o Presidente encerrou a presente reunião.

Itamar Francisco Teixeira

Presidente do CES/ES